



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.778, de 27 de junho de 2005.

"Adere a 1ª Conferência Regional das Cidades do Leste e Nordeste da Região Metropolitana de São Paulo".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades, e do Decreto Estadual nº 49.508, de 1º de abril de 2005;

DECRETA:

Art. 1º – Adesão do Município de Ferraz de Vasconcelos à 1ª Conferência Regional das Cidades do Leste e Nordeste da Região Metropolitana de São Paulo, em comum acordo com os seguintes Municípios: Arujá, Biritiba Mirim, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Parágrafo Único – *A data de realização da Conferência foi acordada para os dias 26 e 27 de agosto de 2005.*

Art. 2º – A Conferência Regional das Cidades do Leste e Nordeste da Região Metropolitana de São Paulo desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e terá como tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º – À Comissão Preparatória Regional caberá definir a sede, a pauta, o temário e a organização da Conferência, bem assim seu Regimento Interno.

Art. 4º - O temário e os Delegados do Município de Ferraz de Vasconcelos serão escolhidos no âmbito desta Conferência Regional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.778/2005 – fls.2

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2005.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO